REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 093 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a construção de um Conjunto Habitacional dos Rodoviários, através de um convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF,é importante e visa beneficiar 60 mil rodoviários, garantindo-lhes esse benefício, a exemplo de outras classes que já o possuem, como bancários, contabilistas, comerciários e outros;

b) a maioria dos rodoviários não possui imóvel próprio nem condições de acesso a uma linha de crédito que permita a aquisição de imóvel, devido à baixa renda, e, em sua maioria, vivem de aluguel e sem estabilidade;

c) implantar um novo conjunto habitacional significa proporcionar maior desenvolvimento ao Município e qualidade de vida aos beneficiados, diminuir o déficit habitacional, gerar emprego e renda aos munícipes e permitir o acesso desses servidores a linhas de crédito compatíveis com sua renda para aquisição da casa própria,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano da Bahia, Cícero Monteiro, que crie o Conjunto Habitacional dos Rodoviários, através de um convênio com a Caixa Econômica Federal – CEF.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires